



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

**Processo: 168079/22**

**Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRACÃO**

# Índice de Peças

1. Formulário de Encaminhamento
2. Extrato de Autuação
3. Ofício de Encaminhamento (OFICIO)
4. Relatório do Controle Interno (PCA 2021 - Legislativo)
5. Termo de Distribuição
6. Instrução

## 1. Formulário de Encaminhamento



## FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2021**

### SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**

Gestor atual: **JOÃO MARIA CARVALHO DE FREITAS**

Gestor das Contas: **JOÃO MARIA CARVALHO DE FREITAS**

### DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento (OFICIO)
- Relatório do Controle Interno (PCA 2021 - Legislativo)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, CNPJ 02.021.151/0001-51, através do(a) Representante Legal JOÃO MARIA CARVALHO DE FREITAS, CPF 425.171.509-82**

Curitiba, 16 de março de 2022 11:01:37

## 2. Extrato de Autuação



## EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 168079/22

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 168079/22

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2021

### SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRACÃO**

Gestor atual: **JOÃO MARIA CARVALHO DE FREITAS**

Gestor das Contas: **JOÃO MARIA CARVALHO DE FREITAS**

### DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Ofício de Encaminhamento (OFICIO)
- Relatório do Controle Interno (PCA 2021 - Legislativo)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRACÃO, CNPJ 02.021.151/0001-51, através do(a) Representante Legal JOÃO MARIA CARVALHO DE FREITAS, CPF 425.171.509-82**

Curitiba, 16 de março de 2022 11:02:49

### 3. Ofício de Encaminhamento (OFICIO)



CÂMARA DE VEREADORES DE  
**BARRACÃO**

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL**

Ofício n.º 34/2022

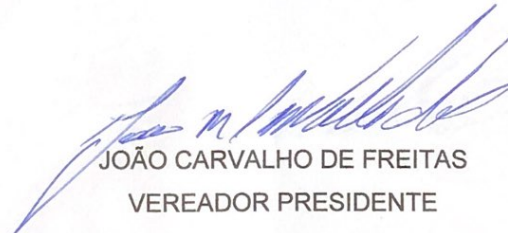
Barracão/PR, 07 de março de 2022.

Assunto: Prestação de Contas Municipal

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Vereadores de Barracão/PR, CNPJ 02.021.151/0001-51, por seu representante legal abaixo-assinado, vem por meio deste encaminhar os documentos que compõem a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2021.

Atenciosamente,



JOÃO CARVALHO DE FREITAS  
VEREADOR PRESIDENTE

Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Praça Nossa Senhora de Saete, s/n.º - Centro Cívico  
CEP: 80530-910 –  
**Curitiba-PR**



#### 4. Relatório do Controle Interno (PCA 2021 - Legislativo)



## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRACÃO – ESTADO DO PARANÁ

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARRACÃO/PR

#### RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

(LEGISLATIVO)

Exercício de 2021

#### 1. Normatização

A Gerência de Controle Interno foi instituída no município de Barracão, Estado do Paraná, através da Lei Municipal nº 1.659 de 07 de novembro de 2007, extensiva à todos os órgãos da Administração Direta e Indireta, inclusive ao Poder Legislativo Municipal. As atribuições previstas em lei será exercida por servidor efetivo, nomeado para a função de Gerente de Controle Interno.

#### 2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2021 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome: FLAVIO ANTONIO CHITOLINA	CPF: 017.470.549-25
Período de responsabilidade: 04/04/2017 a 07/05/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Técnico Agrícola	
Formação Acadêmica: (Apresentar cópia do documento comprobatório)	
<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Ensino Médio/Técnico <input checked="" type="checkbox"/> Superior <input type="checkbox"/> Pós-graduação/Mestrado/Doutorado	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? <input type="checkbox"/> Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. <input checked="" type="checkbox"/> Não, justificar.	

2.º CONTROLADOR	
Nome: CARLOS GESNER ALVES	CPF: 959.115.109-87
Período de responsabilidade: 08/05/2021 a 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Fiscal Tributário	
Formação Acadêmica: (Apresentar cópia do documento comprobatório)	
<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Ensino Médio/Técnico <input checked="" type="checkbox"/> Superior <input type="checkbox"/> Pós-graduação/Mestrado/Doutorado	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? <input checked="" type="checkbox"/> Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. <input type="checkbox"/> Não, justificar.	



## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRACÃO – ESTADO DO PARANÁ

### 3. Relação de Servidores

Não há equipe de apoio, por se tratar de um município de pequeno porte, todas as atividades da unidade de controle interno são desenvolvidas em exclusivo pelo Controlador.

### 4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2021:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações Pontos de Controle	Metodologia Utilizada (*)	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	01/01/2021 a 31/12/2021	Câmara Municipal de Vereadores	Licitações, contratos Portal da Transparência	Visitas <i>in loco</i> e conferência de documentos	100%	REGULAR
02	01/01/2021 a 31/12/2021	Contabilidade da Câmara Municipal de Vereadores	Pagamentos e Parcelamento	Visitas <i>in loco</i> e conferência de documentos	100%	REGULAR
03	01/01/2021 a 31/12/2021	Contabilidade da Câmara Municipal de Vereadores	Transferências "duo décimo" do Executivo	Visitas <i>in loco</i> e conferência de documentos	100%	REGULAR

(\*) Descrever a metodologia utilizada na realização dos trabalhos, como por exemplo: ações de circularização, conferências, comparações, entrevistas, visitas "*in loco*", exames e verificação de documentos, etc.

### 5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Não houve considerações ou tomada de qualquer medida relevante, relacionadas as atividades descritas no item 4.

### 6. Síntese das avaliações

- ✓ O quadro de procedimentos deve conter ao menos as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
<b>Adequação da LOA ao PPA e à LDO</b>	
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
<b>Execução Orçamentária</b>	
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
<b>Alterações Orçamentárias</b>	
Créditos Suplementares	
<b>RESOLUÇÃO Nº 01/2021</b> de 21 de julho de 2021, que abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), fonte 17-4.4.90.52.00.00.00.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Para a cobertura da distribuição do recurso com a suplementação mencionada, houve redução na	REGULAR



## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRACÃO – ESTADO DO PARANÁ

<p>fonte 1-3.1.90.11.00.00.00.1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) e fonte 16-4.4.90.51.00.00.00.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).</p> <p><b>RESOLUÇÃO Nº 03/2021</b> de 26 de outubro de 2021, abrindo Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), 11-01.01.2001.3.3.90.39.00.00.00.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, que para a cobertura da distribuição do recurso com a suplementação mencionada, houve redução na fonte 5-01.01.2001. 3.3.90.40.00.00.00.1001 – SERVIÇOS E TECNOLOGIA, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).</p> <p><b>RESOLUÇÃO Nº 04/2021</b> de 04 de novembro de 2021, que abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), despesa 11-3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - 0.1.00. Para a cobertura da distribuição do recurso com a suplementação mencionada, houve redução no Orçamento do seguinte elemento discriminativo: Despesa 1- 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL, fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - 0.1.00, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).</p>	
Créditos Especiais	NÃO SE APLICA
Créditos Extraordinários	NÃO SE APLICA
<b>Gastos com Pessoal do Poder Legislativo</b>	
Apropriação contábil da Despesa	REGULAR
Limite de Gastos	REGULAR (1,95%)
<b>Limites Constitucionais</b>	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7%)	REGULAR (6,94%)
Folha de pagamento da Câmara (máximo de 70%)	REGULAR (64,91%)
<b>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</b>	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF)	REGULAR

(\*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(\*\*) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva



## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRACÃO – ESTADO DO PARANÁ

### **7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório**

Não houve considerações relevantes quanto ao item 6.

### **8. Demais ações desenvolvidas**

Recomendações ao Presidente do Legislativo sobre os prazos para encaminhamento das informações junto ao Tribunal de Contas e também que o mesmo acompanhe o andamento das denúncias encaminhadas ao Ministério Público, que envolvem o Poder Legislativo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRACÃO – ESTADO DO PARANÁ

### **AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2021, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BARRACÃO, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Barracão/PR, 04 de março de 2022.



**CARLOS GESNER ALVES**  
Gerente de Controle Interno

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

### DECRETO N° 168/2021

Dispõe sobre nomeação de servidor municipal para exercer a função de Gerente de Controle Interno, nos termos da Lei Municipal n° 1.659/07, e da outras providências.

**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito do Município de Barracão/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

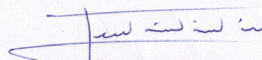
#### DECRETA:

**Art. 1°** Fica nomeado o servidor municipal Sr. **Carlos Gesner Alves**, para exercer a função de **Gerente de Controle Interno**, no município de Barracão/PR, nos moldes da Lei Municipal n°. 1.659/07.

**Art. 2°** Fica consignado a gratificação de 50% (cinquenta por cento), ao servidor acima mencionado, no exercício do cargo, nos moldes do art. 3° da Lei n°. 1.659/2007.

**Art. 3°** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão/PR, **05 de maio de 2021**.

  
**JORGE LUIZ SANTIN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Cod360849



## CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que  
**CARLOS GESNER ALVES, CPF nº 959.115.109-87**  
realizou, na modalidade a distância, o curso sem tutoria  
**INTRODUÇÃO AO CONTROLE INTERNO - TURMA 1**  
no período de 1 de junho de 2021 a 21 de junho de 2021  
com carga horária de 40 Horas/ Aula  
tendo obtido aprovação com nota: 96,00

Brasília, 21 de junho de 2021

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'L. A. de A. B.', positioned above a horizontal line.

Leonardo Augusto de Andrade Barbosa  
Diretor Executivo do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'R. L. L. O.', positioned above a horizontal line.

Ronaldo Luiz Leite Oliveira  
Coordenador da CORREN - ILB





# PROGRAMA DO CURSO

## INTRODUÇÃO AO CONTROLE INTERNO - TURMA 1

- **Módulo 1 – História e Conceitos Básicos**

- Unidade 1 – As atividades de controle na vida em geral;
- Unidade 2 – O processo histórico de desenvolvimento de controle e suas diversas definições;
- Unidade 3 – Características e princípios da gestão pública, distinguindo os diferentes tipos de controle.

- **Módulo 2 – O Controle Administrativo na Constituição e seus Princípios**

- Unidade 1 – O controle interno administrativo na Constituição;
- Unidade 2 – Competências e funções do controle interno;
- Unidade 3 – Os controles internos administrativos.

- **Módulo 3- Legislação Infraconstitucional e Aplicação dos Princípios Básicos**

- Unidade 1 – Histórico das normas de Controle Interno na Administração Pública brasileira;
- Unidade 2 – As principais leis e normas sobre Controle Interno na Administração Pública;
- Unidade 3 – Os componentes e princípios de controle e sua aplicação nas rotinas diárias e na Administração Pública.

**Fundamentação legal:** Resolução n° 20, do Senado Federal, de 18/12/2015.

**CNPJ do Senado Federal:** 00.530.279/0001-15

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

**Tz0tKP7ff1**

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse <http://saberes.senado.leg.br/> e informe o código acima



# CERTIFICADO

O Instituto Serzedello Corrêa (ISC-TCU) certifica que **CARLOS GESNER ALVES**, concluiu na Escola Virtual de Governo o curso **CONTROLES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (TURMA ABR/2021)**, disponível no período de 28/04/2021 a 28/05/2021, carga horária de 30 horas.



ANA CRISTINA MELO DE PONTES BOTELHO

Diretora-Geral

Instituto Serzedello Corrêa | Tribunal de Contas da União

# HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

---

Nome:  
**CARLOS GESNER ALVES**

Curso:  
**Controles na Administração Pública**

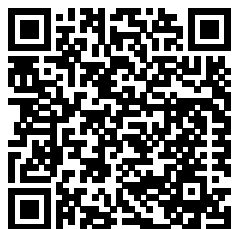
Período:  
**28/04/2021 a 28/05/2021**

Carga Horária:  
**30 horas**

Nota Final:  
**90.21**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Aula 1 – Prestação de Contas Aula 2 – Controles na Administração Pública Aula 3 – Controle Externo Aula 4 – Controle Interno Aula 5 – Controle Social



Certificado registrado na Escola Virtual Enap sob código **rBzq4712489amV8**.

Este certificado foi gerado em 26/05/2021 às 16:05 horas.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando código acima na página da [EVG](#), opção "Validação de Documentos".

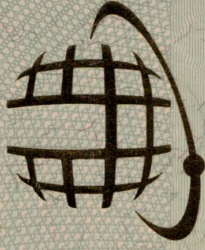
A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.





# UNINTER

**CENTRO  
UNIVERSITÁRIO  
INTERNACIONAL**



O Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Licenciatura em Sociologia, em 21 de maio de 2019 e a colação de grau em 21 de maio de 2019, confere o título de

**Licenciado em Sociologia a**

**Carlos Gesner Alves**

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido a 03 de maio de 1975, filho de Ismael Caldino Alves e de Maria Margarida Alves Rodrigues,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

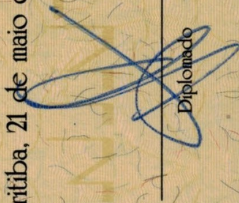
Curitiba, 21 de maio de 2019.



**Simone Ramos de Oliveira**  
Secretária Acadêmica



**Benhur Eitelberto Gaio**  
Reitor



Diplomado

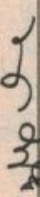
Centro Universitário Internacional Uninter  
Reconhecido pela Portaria nº 1.219, de 28/10/2016, DOU nº 208,  
Seção 1, pág. 24, de 28/10/2016.

Curso Superior de Licenciatura em Sociologia  
Autorizado pela Resolução nº 103/2015 do CEPE do Centro  
Universitário Internacional UNINTER. Reconhecido pela Portaria nº  
23, de 21/12/2017, DOU nº 245, Seção 1, pág.35/40, de 22/12/2017.  
Processo nº 201709686.

Centro Universitário Internacional - Uninter  
Divisão de Registro de Diplomas

Diploma Registrado sob o nº 141083|1351103|2578  
Nos termos do art. 48, § 1º da Lei de 9.394, de 20/12/1996 e §2º do  
art. 99 do Decreto nº 9.235 de 15/12/2017.

Curitiba, 21 de maio de 2019

  
EDILAINE ALVES BELCHIOR  
Port. nº 146 - 2017

A assinatura do Reitor e da Secretária Acadêmica do Centro  
Universitário Internacional UNINTER no anverso deste Diploma é  
mediante chancela mecânica, registrada em Escritura Pública no 7º  
Tabuleiro/Pr - Volpi, no Livro de 2044-N 108500, folhas 265 e 266.

Mantenedora: Uninter Educacional S/A  
CNPJ: 02.261.854/0001-57

CÓDIGO VERIFICADOR

2819436748574BDDCC2B074287E558F3



038838



038838

## 5. Termo de Distribuição



**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº983/2022**

Processo Nº: 168079/22

Data e hora da distribuição: 16/03/2022 11:06:49

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

Interessado: JOÃO MARIA CARVALHO DE FREITAS

Exercício: 2021

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos:

## 6. Instrução





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

**PROCESSO Nº: 168079/22**

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021**

**INSTRUÇÃO Nº: 3093/2022 - CGM - PRIMEIRO EXAME**

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO. Prestação de Contas do exercício de 2021. Primeiro Exame. Contas Regulares.

## SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
<b>CONTROLE INTERNO</b>		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
<b>GESTÃO DO LEGISLATIVO</b>		
Extrapolação do teto constitucional para despesas da Câmara.		Nada Constatado
Extrapolação do limite para despesas com a folha de pagamento.		Nada Constatado
Existência de superávit/déficit financeiro na fonte 001 – recursos livres.		Nada Constatado
<b>MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>		
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
<b>OUTRAS VERIFICAÇÕES</b>		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado

## PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**, relativa ao exercício financeiro de 2021, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 169/2021, do Tribunal de Contas do Paraná.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação da observância de procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Opinitivo sobre as contas prestadas pelo Responsável.

### PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

### RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Presidente da Câmara	JOÃO MARIA CARVALHO DE FREITAS	425.171.509-82	01/01/2021	30/06/2022	
Contador	RICARDO HENRIQUE DAMBROS	081.621.139-67	01/07/2021	31/12/2022	071126/O-8
Contador	RICARDO HENRIQUE DAMBROS	081.621.139-67	21/12/2019	31/01/2021	071126/O-8
Contador	VANDA IVONETE SCHMIDT PRETTO	469.289.879-87	01/02/2021	30/06/2021	
Controle Interno	CARLOS GESNER ALVES	959.115.109-87	05/05/2021	31/12/2024	
Controle Interno	FLAVIO ANTONIO CHITOLINA	017.470.549-25	01/01/2019	04/05/2021	



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

### 1.1 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 2275/2020, de 26/11/2020.

### 1.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRACÃO  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
12/2021

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>	<b>1.574.810,00</b>	<b>1.574.810,00</b>	<b>1.158.710,59</b>	<b>- 416.099,41</b>
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>1.574.810,00</b>	<b>1.574.810,00</b>	<b>1.158.710,59</b>	<b>- 416.099,41</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.504.810,00	1.480.810,00	1.125.823,59	1.125.823,59	1.125.823,59	354.986,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.040.000,00	956.000,00	749.698,54	749.698,54	749.698,54	206.301,46
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	464.810,00	524.810,00	376.125,05	376.125,05	376.125,05	148.684,95
DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00	94.000,00	32.887,00	32.887,00	32.887,00	61.113,00
INVESTIMENTOS	70.000,00	94.000,00	32.887,00	32.887,00	32.887,00	61.113,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>1.574.810,00</b>	<b>1.574.810,00</b>	<b>1.158.710,59</b>	<b>1.158.710,59</b>	<b>1.158.710,59</b>	<b>416.099,41</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>1.574.810,00</b>	<b>1.574.810,00</b>	<b>1.158.710,59</b>	<b>1.158.710,59</b>	<b>1.158.710,59</b>	<b>416.099,41</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (X) = (VII + IX)</b>	<b>1.574.810,00</b>	<b>1.574.810,00</b>	<b>1.158.710,59</b>	<b>1.158.710,59</b>	<b>1.158.710,59</b>	<b>416.099,41</b>

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	------	------	------	------	------	------

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Dados processados em: 25/01/2022 21:28 | Relatório emitido em: 05/08/2022 14:58



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

### 1.3 - BALANÇO FINANCEIRO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO BALANÇO FINANCEIRO 12/2021

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>1.158.710,59</b>	<b>1.171.824,72</b>
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	1.158.710,59	1.171.824,72
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00
			Outras Origens	0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>1.574.808,17</b>	<b>1.514.242,92</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>416.097,58</b>	<b>342.418,20</b>
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>148.936,90</b>	<b>139.843,25</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>148.936,90</b>	<b>139.843,25</b>
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados Realizável - Inscrição	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados Realizável -	0,00	0,00
Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Cancelam./Baixa	0,00	0,00
Valores Restituíveis	148.936,90	139.843,25	Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Valores Restituíveis	148.936,90	139.843,25
			Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>1.723.745,07</b>	<b>1.654.086,17</b>	<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>1.723.745,07</b>	<b>1.654.086,17</b>

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Dados processados em: 25/01/2022 21:29 | Relatório emitido em: 05/08/2022 14:58





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Participações Permanentes	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Resultados Acumulados	1.035.836,61	1.002.949,61
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	32.887,00	204.014,39
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	1.002.949,61	798.935,22
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
<u>Imobilizado</u>	1.035.836,61	1.002.949,61	Outros Resultados	0,00	0,00
Bens Móveis	282.785,42	249.898,42	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Bens Imóveis	753.051,19	753.051,19			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.035.836,61</b>	<b>1.002.949,61</b>
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.035.836,61</b>	<b>1.002.949,61</b>
<u>Diferido</u>	0,00	0,00			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.035.836,61</b>	<b>1.002.949,61</b>			

ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	1.035.836,61	1.002.949,61	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>1.035.836,61</b>	<b>1.002.949,61</b>

ESPECIFICAÇÃO	Exercício		ESPECIFICAÇÃO	Exercício	
	Atual	Anterior		Atual	Anterior
<b>Saldos dos Atos Potenciais Ativos</b>			<b>Saldos dos Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneros a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	296.606,24	296.606,24
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>296.606,24</b>	<b>296.606,24</b>

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
 Dados processados em: 25/01/2022 21:29 | Relatório emitido em: 05/08/2022 14:58





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 2.2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>1.574.808,17</b>	<b>1.514.242,92</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>1.574.808,17</b>	<b>1.514.242,92</b>
Transferências Intragovernamentais	1.574.808,17	1.514.242,92
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>1.541.921,17</b>	<b>1.310.228,53</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>749.898,54</b>	<b>718.019,77</b>
Remuneração a Pessoal	632.813,18	606.613,09
Encargos Patronais	117.085,36	111.406,68
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
<b>Benefícios Previdenciários</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
<b>Benefícios Assistenciais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>375.175,05</b>	<b>246.566,22</b>
Uso de material de consumo	75.389,55	16.181,52
Serviços	299.785,50	230.384,70
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>750,00</b>	<b>3.224,34</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	750,00	3.224,34
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>416.097,58</b>	<b>342.418,20</b>
Transferências Intragovernamentais	416.097,58	342.418,20
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>32.887,00</b>	<b>204.014,39</b>

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)</b>		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	32.887,00	204.014,39
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná - Dados processados em: 25/01/2022 21:29 | Relatório emitido em: 05/08/2022 14:58

### 3 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ABRANGÊNCIA
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.	Executivo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Executivo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Executivo e Legislativo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Executivo e Legislativo



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 3.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2021

Não foram emitidos alertas durante o exercício em análise.

## 3.2 - DESPESAS COM PESSOAL

Data-base	Receita Corrente Líquida Ajustada	Despesa Total com Pessoal	% Despendido	Situação
30/06/2019	29.569.450,43	737.819,07	2,50%	Normal
31/12/2019	31.775.270,31	710.120,73	2,23%	Normal
30/06/2020	32.868.918,76	706.063,97	2,15%	Normal
31/12/2020	34.727.776,99	718.019,77	2,07%	Normal
30/06/2021	36.653.389,72	733.253,04	2,00%	Normal
31/12/2021	38.557.287,85	752.198,54	1,95%	Normal

Nota – Quadro informativo tendo em vista que para os exercícios de 2020 (a partir do 2º quadrimestre) e 2021, os prazos e disposições do art. 23 da LRF estão suspensos, em função do disposto no Decreto Legislativo Federal nº 6 de 2020, e na Lei Complementar nº 178/2021

## 4 - CONTROLE INTERNO

### PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO

## 5 - GESTÃO DO LEGISLATIVO

### 5.1 - LIMITE DA DESPESA TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receita Tributária Arrecadada em 2020	23.826.778,48
Limite Percentual x Faixa de População	7,00
Limite máximo para despesa total em 2021	1.667.874,49
Valor Total de despesa realizada em 2021	1.158.710,59
( - ) Despesa com Inativos	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

( + ) Despesa executada no orçamento da Prefeitura	0,00
( - ) Despesa executada na Fonte 068	0,00
( + ) Provisões para o Fundo de Obras	0,00
( = ) Total da Despesa Realizada	1.158.710,59
Percentual Aplicado	4,86
Excesso Verificado em R\$	0,00
Excesso Verificado em %	0,00

## 5.2 - LIMITE PARA GASTOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Limite Máximo para despesa total em 2021	1.667.874,49
Teto máximo para folha (70%)	1.167.512,14
Despesa realizada com folha de pagamento	749.698,54
(-) Obrigações Patronais	116.885,36
(-) Despesas com Inativos	0,00
Despesa Líquida com Folha de Pagamento	632.813,18
Percentual Aplicado	37,94
Excesso verificado em R\$	0,00
Excesso verificado em %	0,00

## 5.3 - RESULTADO DOS RECURSOS LIVRES

FONTE DE RECURSO	RESULTADO
Recursos Livres	0,00

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando o Superávit das Fontes Livres ao final do exercício for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR), ou qualquer valor quando deficitário.

## 6 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

### 6.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

### 7 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 169/2021, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos no sentido de recomendações ou restrições.

## PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

### a) - PROCESSOS AUTUADOS EM 2021

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

### b) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
299903/18	2017	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	CMEX	ACO	1000/2019	Regular com ressalvas com aplicação de multa
205104/19	2018	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	368/2020	Regular com ressalvas com determinações
250142/20	2019	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	1523/2020	Regular
192413/21	2020	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	602/2022	Regular com ressalvas



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## PARTE IV - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas da CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, relativa ao exercício financeiro de 2021 e à luz das constatações relatadas neste instrutivo, as contas não apresentam restrições, sendo possível o julgamento no sentido da Regularidade.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

É a instrução.

CGM, 05 de agosto de 2022.

Ato emitido por CARLOS ALBERTO HEMBECKER - AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - CONTÁBIL - Matrícula nº 501255.

Ato revisado por JOSLEI GEQUELIN - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 517313 / ROSANE DO ROCIO TOSATO ZINHER - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 510998.

Encaminhe-se ao MPJTC, de acordo com o art. 353 do Regimento Interno.

---

Nota: O revisor deste ato poderá ser identificado através do ícone "Verificar assinaturas" do Trâmite Web.